

**CARTA Nº.0081/2024**

Araricá/RS, 18 de Abril de 2024.

A

**AGESAN-Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul**

Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802,  
Floresta, Porto Alegre – CEP: 90570-001

**ASSUNTO: Reposta Relatório de Fiscalização N.º 300-P/2023.**  
**Matricula: 115307-5**

**ARARICÁ SANEAMENTO LTDA.**, (“Concessionária”), concessionária dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, CNPJ n. 50.064.3700/0001-60, com sede na Av. José Antônio de Oliveira Neto, n. 177, sala 08, Araricá (RS), a respeito da reclamação relacionada à pressão da água na residência indicada no relatório acima indicado, vem apresentar as considerações que seguem.

Para o controle das pressões, a Concessionária realizou a instalação de uma VRP na Rua PROFESSOR MARTIM FREDERICO RASCHKE, em março de 2024.

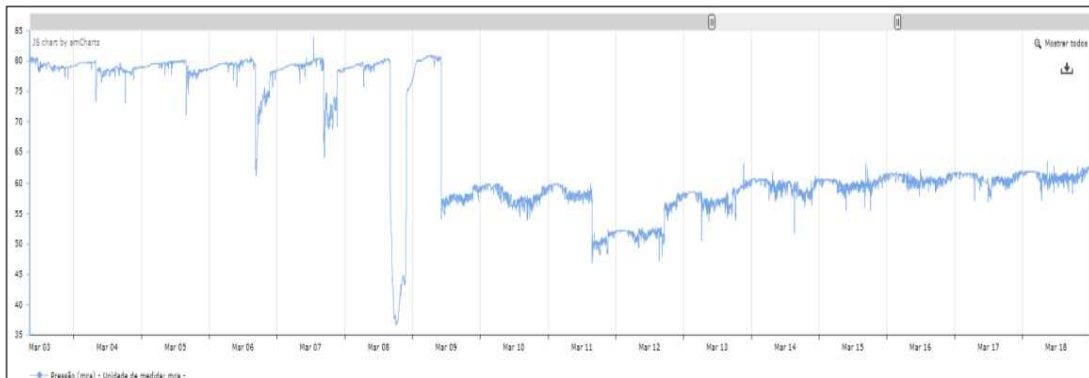
Como o sistema entregue à Araricá Saneamento não tinha condições de atender a demanda de consumo do Município por 24 (vinte e quatro) horas por dia, essa residência vinha recebendo água de forma intermitente.

O horário em que foi realizada a fiscalização coincidiu com o momento em que a rede estava fechada para essa região.

Abaixo segue dados do data logger instalado nessa residência em março de 2024, informando que a residência é abastecida diariamente de forma intermitente.



Monitoramento 24 horas de pressão após a Válvula Redutora de Pressão ser instalada na Rua Prof. Martim Raschke, a Rua Nilo Dickel nº 71 está na área de influência da VRP em questão. Nota-se que as pressões abaixaram de 80 mca para 58 mca, a pressão será regulada novamente após a instalação de booster para atender Rua Rodolfo Loth que possui cota elevada.



A Concessionária em via de contratação de empresa para execução de estrutura de captação, tratamento e adutoras de água tratada, de modo que, atualmente, esse processo de contratação está na fase de vista técnica por parte das empresas que manifestaram interesse.

A captação de água bruta será proveniente do Rio do Sinos, e a estação de tratamento de água (ETA) será instalada no setor rural 211. Contando com aproximadamente 6 (seis) quilômetros de adutoras, a distribuição será realizada até a RS 239, interligando com rede existente da Av. José de Antônio de Oliveira Neto Com isso, será possível o abastecendo toda a área urbana de forma ininterrupta.

No que se refere ao Termo de Não Conformidade, sobre a Não Conformidade NC 01, o abastecimento segue intermitente como apresentado no gráfico de aferição de pressão na Rua Nilo Dickel nº71. As pressões foram reduzidas após a medição, a qual será refeita entre 22/04/2024 e 25/04/2024.

Independentemente da condição real do sistema, a Araricá Saneamento segue empenhada em atingir as metas e marcos contratuais, entregando água de qualidade ininterruptamente.

Atenciosamente,

**ARARICÁ SANEAMENTO LTDA.**

